

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Ao Setor de Licitação

REF.: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA FEMA (EVENTOS ACADÊMICOS, COMPREENDENDO-SE POR: SEMANAS ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, PRÉ-FÓRUNS, FÓRUNS, FEIRAS CIENTÍFICAS – INTERNAS E EXTERNAS) COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, A PROMOÇÃO, A COORDENAÇÃO, A EXECUÇÃO E O ACOMPANHAMENTO, ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES, COM CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PRÉ-ESTABELECIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL

A empresa ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA solicita que seja modificado o edital de abertura do Processo Licitatório nº031/2023, de maneira que se exija Atestado de capacidade técnica e/ou comprovação para atividades de sonorização, iluminação e painel de led.

Esclareço, para os devidos fins, que ao solicitar a abertura de Licitação para Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, englobando ambientação, sonorização, pessoal de apoio, tanto para controle de pessoas como para limpeza, o objetivo único foi de facilitar o processo preparação e de realização dos eventos acadêmicos da FEMA. A contratação de empresa única, que possa oferecer todos os serviços necessários tornando possível o cumprimento de agenda pré-estabelecida e/ou de atividades que possam ocorrer sem prévia comunicação, ou seja, com tempo curto para que se faça os tramites exigidos fora da Ata de Registro de Preço, além de promover a padronização do fornecimento dos serviços e presando pela qualidade do que se oferece, uma vez que a empresa tem a liberdade para contratar parceiros de sua confiança e com credibilidade para prestar serviços.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Assim sendo, entendemos que a empresa, ao entrar na concorrência, mesmo não estando expressos no edital os pontos levantados na impugnação, deve zelar pela qualidade na prestação do serviço, inclusive se atentar pelo conhecimento técnico do seu prestador de serviço na área em questão, qual seja, sonorização, iluminação e painel de led.

Assis, 28 de agosto de 2023.



ELISÂNGELA APARECIDA CONGIU

Assistente Administrativo – Setor de Eventos